

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 826/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 17 de junho de 2024.

Referente: Requerimento nº 050/2024
7ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente em atenção ao **Requerimento nº 050/2024** de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 1097/20234 – SMS, e da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio do Memorando nº 1.167/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1663/2024

DATA / HORA
19/06/2024 15:21:00

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



MEMORANDO Nº. 1097/ 2024 - SMS

Cajamar, 20 de maio de 2024.

À

SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO

Departamento Técnico Legislativo.

A/C Nilza Machado S. Ami

Ref.: Requerimento 050/ 2024 – Vereador Flavio Marques Alves

Assunto: Memorando nº 1.614/ 2024 – DTL/ SMG.

Prezada,

Em resposta ao memorando supracitado, *trata-se do esclarecimento de dúvidas da população, referente aos seguintes assuntos:* (1) O cronograma está em poder da secretaria de obras, principal responsável pela execução. (2 e 3) ainda questões atinentes à secretaria de obras. (4) A secretaria de saúde, possui amplo quadro de servidores efetivos, porém, não suficiente para gerir o novo espaço. Desta forma, estamos em fase de estudo de viabilidade para tais contratações. (6) O serviço contará com sistema de diagnose e terapia, bem como procedimentos a nível ambulatorial, de baixa e média complexidade. (7) O sistema utilizado pela secretaria de saúde é o *E-SUS/PEC*, sistema público do ministério da saúde, com agendamento e evolução dos atendimentos em prontuário eletrônico. Este sistema, se estenderá ao *Complexo de Saúde*. (8) O sistema *E-SUS/PEC*, após suas atualizações, permite ao cidadão o registro de suas consultas e através da central de Call-center (já implantada na secretaria de saúde), permitirá a transmissão das informações aos munícipes, bem como o cancelamento e desmarcação.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.

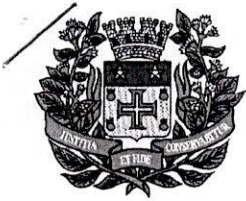

JULIANY VIEIRA SANT ANA
Departamento de Atenção Especializada


JOSE ENOQUE DA SILVA GARCIA
Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

21 MAI 2024


Recebido Por 14:25
Horas



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cajamar, 10 de junho de 2024.

MEMO SMISP Nº 1.167/2024

À

**Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo
A/C. Sra. Caroline Macieri Parma
Ref.: Memorando 1.875/2024 – DTL/SMG
Assunto: Requerimento Nº 050/2024
Vereador: Flavio Marques Alves**

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao Requerimento supracitado, segue abaixo as informações:

2. Qual o prazo para que a estrutura seja entregue a população em pleno funcionamento?

R: Informamos que a obra será concluída dentro de 90 dias. Após a conclusão, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde as definições quanto ao funcionamento do Centro de Especialidades Médicas.

3. Qual o valor do recurso já aplicado nessa obra? E qual a estimativa de gasto até sua total finalização?

R: Informamos que o valor total da obra é de R\$ 20.927.540,70 (vinte milhões, novecentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta reais e setenta centavos).

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eng. Matheus De Marchi de Oliveira
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

Eng. Ricardo Sílas Thomaz
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

Recebido em

14 JUN 2024

Milza Ann. 15.15

Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 050 / 2024

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
454/2024

DATA / HORA
01/03/2024 11:58:03

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

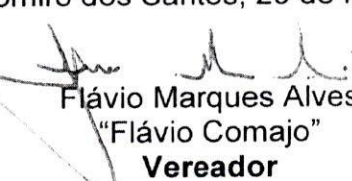
Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis;

- 1 – Qual o status do cronograma da obra do Centro de Especialidades de Cajamar?
- 2 – Qual o prazo para que esta estrutura seja entregue a população em pleno funcionamento?
- 3 – Qual o valor do recurso já aplicado nessa obra? E qual a estimativa de gasto até sua total finalização?
- 4 – A administração do Centro de Especialidades de Cajamar será realizada por empresa terceirizada? Se sim, informar se a prefeitura já possui o nome da mesma, bem como valores e prazo do contrato de prestação de serviço.
- 5 – Quais especialidades estarão disponíveis no Centro de Especialidades de Cajamar?
- 6 – O Centro de Especialidades realizará procedimentos de quais tipos de complexidades?
- 7 – Quais tecnologias serão adotadas no atendimento, agendamento, consultas de retornos, exames e outras demandas para que o serviço seja otimizado e realizado com excelência.
- 8 - Existe estudo para que seja utilizado um sistema ou central que faça contato com os munícipes via mensagem ou ligação no caso de ausência do médico, confirmação de data e horário de consultas/exames, evitando assim inúmeros transtornos aos munícipes e melhorando o atendimento e a agilidade na desmarcação de consultas e outros.?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista esclarecer as dúvidas e questionamentos da população cajamarense pertinentes ao Centro de Especialidades de Cajamar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 29 de fevereiro de 2024.


Flávio Marques Alves
"Flávio Comajo"
Vereador



Gabinete Flávio Comajo

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

13.40

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAÁ

APROVADO em discussão e votação única

na _____ sessão _____

com _____ (_____) votos favoráveis

e _____ (_____) votos contrários

em _____ / _____ / 20_____

CLEBER CANDIDO SILVA

PRESIDENTE